



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

ATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA

O Agente de Contratação, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 335/2024, de 27 de junho de 2023**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, II, da Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA SOB. O Nº. 015/2024**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **15/08/2024, as 08:00 horas**, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 452 – nesta cidade, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO ajustes que deverão ser realizados no termo de referência, diante dos fatos o Agente de Contratação resolve revogar a Dispensa.

REVOGA-SE o Dispensa nº. 015/2024.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 13 de agosto de 2024.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Agente de Contratação